



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 24-05-2018 SEÇÃO I PÁG. 40/41

RESOLUÇÃO SMA Nº 61, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos preparatórios para a criação da Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Itapeti, unidade de conservação de uso sustentável localizada nos Municípios de Mogi das Cruzes, Guararema e Suzano.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP, e define procedimentos para a criação de unidades de conservação;

Considerando a Resolução SMA nº 29, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre os estudos técnicos para subsidiar a alteração de limites e mudança de categorias de manejo de unidades de conservação, dentre outras disposições;

Considerando as informações constantes no Processo FF nº 1.866/2013, que trata de criação de unidades de conservação nos Municípios de Mogi das Cruzes, Guararema e Suzano; e

Considerando as informações constantes no documento Proposta para criação de Unidades de Conservação na Serra do Itapeti e do Mosaico Itapeti-Tietê, elaborado em outubro de 2013, pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Instituto Florestal e pela Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, propõe-se a unidade de conservação Área de Proteção Ambiental Serra do Itapeti, nos Municípios de Mogi das Cruzes, Guararema e Suzano.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - A unidade de conservação de uso sustentável proposta será da categoria Área de Proteção Ambiental, nos termos dos artigos 14, inciso I, e 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e terá 5.264,57 hectares.

Artigo 3º - Justifica-se a proposta de criação da unidade de conservação Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Itapeti, além das motivações técnicas constantes no Processo FF nº 1.866/2013, pelos tópicos que seguem:

I - A Serra do Itapeti é o marco geográfico divisor de águas entre as bacias do Alto Tietê e Paraíba do Sul, representando também o limite entre a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 2, e Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 6;

II - Necessidade de preservação dos remanescentes florestais do Cinturão Verde da Região Metropolitana de São Paulo, em função da qualidade ambiental;

III - Representa espaço de inquestionável valor pelos serviços ecossistêmicos prestados para a Região Metropolitana de São Paulo, integrando Cinturão Verde frente ao complexo espaço urbano e periurbano;

IV - Contribui para o bem-estar dos habitantes da Região Metropolitana de São Paulo mediante a proteção de redutos de vegetação natural, localizados junto às áreas urbanizadas;

V - Favorece a proteção e melhoria do equilíbrio ecológico na Região Metropolitana de São Paulo, especialmente através da proteção do solo, das nascentes, da paisagem natural, da fauna, da flora;

VI - Restringe e condiciona o parcelamento do solo, visando à proteção ambiental, mediante o controle da densidade demográfica, a preservação da permeabilidade do solo e a manutenção e ampliação das reservas florestais;

VI - Estabelece padrões e critérios destinados a orientar o licenciamento e controle de uso e ocupação do solo na Serra do Itapeti.

Artigo 4º - A íntegra do relatório técnico de criação da Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Itapeti pode ser acessada no sítio eletrônico da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (www.ambiente.sp.gov.br), especificamente na seção indicada pelo seguinte link: <http://fflorestal.sp.gov.br/criacao-de-unidades-de-conservacao-na-serra-do-itapeti-entre-os-municipios-de-mogi-das-cruzes-guararema-e-suzano/>

Artigo 5º - A Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Itapeti terá os seus limites descritos, conforme levantamento ilustrado em mapa constante do



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I, e identificado em memorial descritivo constante do ANEXO II desta Resolução.

Artigo 6º - No prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta Resolução, qualquer interessado poderá se manifestar, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 60.302, de 27 de março de 2014, visando à impugnação da proposta de criação da unidade de conservação Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Itapeti.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 43, de 27 de abril de 2018.

(Processo FF nº 1.866/2013).

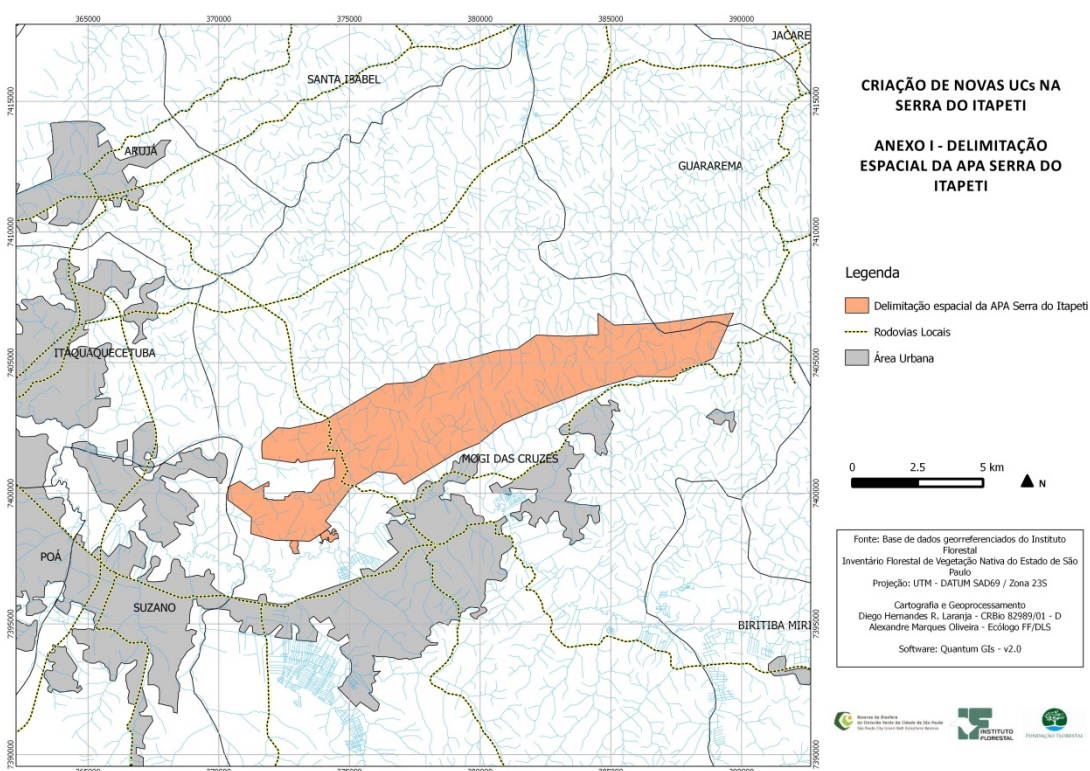
MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: APA Serra do Itapeti
Municípios: Mogi das Cruzes, Guararema e Suzano
Área: 5.264,57 ha
Proprietário: Estado de São Paulo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 371.907,513 m e N: 7.400.264,074 m com azimuth 269° 30' 08,14" e distância de 199,95 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 371.707,569 m e N: 7.400.262,337 m com azimuth 179° 30' 07,15" e distância de 449,90 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 371.711,479 m e N: 7.399.812,451 m com azimuth 89° 30' 08,48" e distância de 119,97 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 371.831,446 m e N: 7.399.813,493 m com azimuth 179° 30' 07,14" e distância de 49,99 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 371.831,880 m e N: 7.399.763,506 m com azimuth 89° 30' 06,84" e distância de 229,94 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 372.061,816 m e N: 7.399.765,505 m com azimuth 179° 30' 06,07" e distância de 22,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 372.062,008 m e N: 7.399.743,510 m com azimuth 89° 30' 06,87" e distância de 449,89 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 372.511,882 m e N: 7.399.747,421 m com azimuth 359° 51' 58,52" e distância de 124,36 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 372.511,592 m e N: 7.399.871,784 m com azimuth 89° 30' 07,07" e distância de 141,97 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 372.653,552 m e N: 7.399.873,018 m com azimuth 359° 30' 06,64" e distância de 39,99 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 372.653,204 m e N: 7.399.913,008 m com azimuth 89° 30' 05,04" e distância de 59,99 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 372.713,188 m e N: 7.399.913,530 m com azimuth 359° 30' 07,13" e distância de 79,98 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 372.712,492 m e N: 7.399.993,509 m com azimuth 89° 30' 05,04" e distância de 49,99 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 372.762,478 m e N: 7.399.993,944 m com azimuth 359° 30' 07,13" e distância de 29,99 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 372.762,218 m e N: 7.400.023,936 m com azimuth 89° 30' 10,20" e distância de 39,99 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 372.802,206 m e N: 7.400.024,283 m com azimuth



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

359° 30' 07,19" e distância de 29,99 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 372.801,946 m e N: 7.400.054,276 m com azimuth 89° 30' 07,51" e distância de 124,97 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 372.926,911 m e N: 7.400.055,362 m com azimuth 359° 30' 06,08" e distância de 10,00 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 372.926,824 m e N: 7.400.065,365 m com azimuth 89° 30' 12,65" e distância de 349,10 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 373.275,908 m e N: 7.400.068,390 m com azimuth 194° 16' 26,10" e distância de 60,47 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 373.261,000 m e N: 7.400.009,789 m com azimuth 84° 08' 51,17" e distância de 278,26 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 373.537,806 m e N: 7.400.038,162 m com azimuth 39° 33' 29,68" e distância de 560,80 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 373.894,958 m e N: 7.400.470,526 m com azimuth 74° 34' 56,56" e distância de 525,80 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 374.401,839 m e N: 7.400.610,312 m com azimuth 9° 18' 48,69" e distância de 233,29 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 374.439,593 m e N: 7.400.840,523 m com azimuth 354° 00' 14,92" e distância de 322,47 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 374.405,909 m e N: 7.401.161,229 m com azimuth 11° 10' 22,31" e distância de 177,65 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 374.440,332 m e N: 7.401.335,509 m com azimuth 265° 06' 33,41" e distância de 845,21 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 373.598,197 m e N: 7.401.263,450 m com azimuth 259° 30' 35,50" e distância de 480,86 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 373.125,376 m e N: 7.401.175,902 m com azimuth 310° 25' 19,47" e distância de 86,22 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 373.059,739 m e N: 7.401.231,807 m com azimuth 359° 30' 04,02" e distância de 39,99 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 373.059,391 m e N: 7.401.271,796 m com azimuth 269° 30' 05,04" e distância de 20,00 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 373.039,397 m e N: 7.401.271,622 m com azimuth 359° 30' 03,69" e distância de 29,99 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 373.039,136 m e N: 7.401.301,614 m com azimuth 269° 30' 05,04" e distância de 59,99 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 372.979,152 m e N: 7.401.301,092 m com azimuth 179° 30' 03,84" e distância de 49,99 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 372.979,588 m e N: 7.401.251,105 m com azimuth 269° 30' 05,04" e distância de 29,99 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 372.949,596 m e N: 7.401.250,844 m com azimuth 179° 30' 03,46" e distância de 49,99 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 372.950,032 m e N: 7.401.200,856 m com azimuth 269° 30' 05,04" e distância de 39,99 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 372.910,043 m e N: 7.401.200,508 m com azimuth 179° 30' 03,48" e distância de 36,13 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 372.910,357 m e N: 7.401.164,377 m com azimuth 277° 53' 50,19" e distância de 1.268,79 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 371.653,597 m e N: 7.401.338,706 m com azimuth 356° 19' 56,23" e



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

distância de 390,79 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 371.628,598 m e N: 7.401.728,700 m com azimuth 4° 09' 34,31" e distância de 275,72 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 371.648,597 m e N: 7.402.003,695 m com azimuth 48° 57' 12,85" e distância de 769,02 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 372.228,573 m e N: 7.402.508,686 m com azimuth 92° 17' 26,54" e distância de 500,38 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 372.728,552 m e N: 7.402.488,686 m com azimuth 78° 11' 38,24" e distância de 1.246,31 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 373.948,501 m e N: 7.402.743,681 m com azimuth 59° 37' 12,98" e distância de 336,14 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 374.238,489 m e N: 7.402.913,678 m com azimuth 59° 38' 28,79" e distância de 405,60 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 374.588,475 m e N: 7.403.118,674 m com azimuth 59° 23' 12,76" e distância de 37,30 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 374.620,578 m e N: 7.403.137,670 m com azimuth 59° 23' 17,15" e distância de 276,43 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 374.858,486 m e N: 7.403.278,435 m com azimuth 59° 23' 16,88" e distância de 1.777,66 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 376.388,399 m e N: 7.404.183,655 m com azimuth 86° 06' 43,24" e distância de 701,15 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 377.087,932 m e N: 7.404.231,197 m com azimuth 86° 06' 43,34" e distância de 292,78 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 377.380,036 m e N: 7.404.251,049 m com azimuth 86° 06' 39,81" e distância de 38,41 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 377.418,357 m e N: 7.404.253,654 m com azimuth 64° 51' 16,85" e distância de 541,27 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 377.908,336 m e N: 7.404.483,650 m com azimuth 38° 29' 59,96" e distância de 562,21 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 378.258,321 m e N: 7.404.923,642 m com azimuth 81° 28' 08,49" e distância de 404,46 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 378.658,305 m e N: 7.404.983,641 m com azimuth 79° 45' 20,50" e distância de 843,41 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 379.488,270 m e N: 7.405.133,638 m com azimuth 73° 59' 03,20" e distância de 1.123,57 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 380.568,225 m e N: 7.405.443,632 m com azimuth 84° 25' 39,51" e distância de 823,86 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 381.388,191 m e N: 7.405.523,631 m com azimuth 54° 40' 39,50" e distância de 925,31 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 382.143,160 m e N: 7.406.058,621 m com azimuth 92° 26' 12,20" e distância de 1.176,00 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 383.318,101 m e N: 7.406.008,622 m com azimuth 87° 07' 32,04" e distância de 1.196,46 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 384.513,051 m e N: 7.406.068,621 m com azimuth 358° 36' 10,23" e distância de 820,23 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 384.493,052 m e N: 7.406.888,606 m com azimuth 125° 58' 22,91" e distância de 766,07 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 385.113,026 m e N: 7.406.438,614 m com azimuth 87° 38' 47,97" e distância de 1.095,88 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 386.207,980 m e N: 7.406.483,613 m com azimuth 86° 59' 13,79" e distância



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 761,02 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 386.967,949 m e N: 7.406.523,612 m com azimute $82^{\circ} 08' 08,87''$ e distância de 2.740,66 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 389.682,836 m e N: 7.406.898,605 m com azimute $204^{\circ} 16' 55,09''$ e distância de 1.908,84 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 388.897,869 m e N: 7.405.158,636 m com azimute $246^{\circ} 13' 37,61''$ e distância de 458,92 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 388.477,886 m e N: 7.404.973,639 m com azimute $245^{\circ} 09' 39,34''$ e distância de 1.261,67 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 387.332,934 m e N: 7.404.443,649 m com azimute $271^{\circ} 51' 45,38''$ e distância de 615,30 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 386.717,960 m e N: 7.404.463,648 m com azimute $270^{\circ} 46' 08,60''$ e distância de 745,04 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 385.972,991 m e N: 7.404.473,648 m com azimute $253^{\circ} 27' 24,04''$ e distância de 526,79 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 385.468,012 m e N: 7.404.323,651 m com azimute $253^{\circ} 51' 19,09''$ e distância de 1.582,34 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 383.948,075 m e N: 7.403.883,659 m com azimute $247^{\circ} 59' 17,52''$ e distância de 506,93 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 383.478,095 m e N: 7.403.693,662 m com azimute $249^{\circ} 10' 42,23''$ e distância de 759,57 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 382.768,134 m e N: 7.403.423,667 m com azimute $249^{\circ} 15' 28,72''$ e distância de 903,53 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 381.923,169 m e N: 7.403.103,673 m com azimute $247^{\circ} 18' 05,28''$ e distância de 1.127,27 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 380.883,213 m e N: 7.402.668,681 m com azimute $231^{\circ} 38' 40,58''$ e distância de 733,22 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 380.308,237 m e N: 7.402.213,689 m com azimute $230^{\circ} 29' 59,26''$ e distância de 479,49 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 379.938,252 m e N: 7.401.908,695 m com azimute $247^{\circ} 45' 52,35''$ e distância de 858,83 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 379.143,285 m e N: 7.401.583,701 m com azimute $239^{\circ} 00' 54,87''$ e distância de 2.408,61 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 377.078,371 m e N: 7.400.343,723 m com azimute $322^{\circ} 19' 37,45''$ e distância de 499,04 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 376.773,384 m e N: 7.400.738,716 m com azimute $277^{\circ} 13' 28,03''$ e distância de 715,65 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 376.063,414 m e N: 7.400.828,714 m com azimute $238^{\circ} 17' 52,77''$ e distância de 1.198,83 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 375.043,456 m e N: 7.400.198,726 m com azimute $217^{\circ} 28' 48,91''$ e distância de 1.594,05 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 374.073,497 m e N: 7.398.933,748 m com azimute $130^{\circ} 48' 56,42''$ e distância de 290,68 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 374.293,488 m e N: 7.398.743,752 m com azimute $234^{\circ} 53' 27,45''$ e distância de 1.008,44 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 373.468,522 m e N: 7.398.163,762 m com azimute $272^{\circ} 32' 41,68''$ e distância de 450,43 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 373.018,541 m e N: 7.398.183,762 m com azimute $271^{\circ} 15' 32,75''$ e



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

distância de 910,18 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 372.108,579 m e N: 7.398.203,762 m com azimuth 285° 41' 25,13" e distância de 924,41 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 371.218,616 m e N: 7.398.453,757 m com azimuth 1° 49' 58,01" e distância de 625,31 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 371.238,615 m e N: 7.399.078,746 m com azimuth 306° 43' 06,03" e distância de 1.128,97 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 370.333,652 m e N: 7.399.753,735 m com azimuth 1° 10' 52,15" e distância de 485,09 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 370.343,652 m e N: 7.400.238,726 m com azimuth 63° 26' 03,81" e distância de 514,28 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 370.803,633 m e N: 7.400.468,722 m com azimuth 124° 29' 04,52" e distância de 600,50 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 371.298,612 m e N: 7.400.128,728 m com azimuth 63° 26' 04,21" e distância de 201,24 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 371.478,605 m e N: 7.400.218,726 m com azimuth 61° 57' 28,05" e distância de 486,30 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 371.907,815 m e N: 7.400.447,347 m com azimuth 180° 05' 39,66" e distância de 183,27 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 371.907,513 m e N: 7.400.264,074 m com azimuth 134° 03' 47,87" e distância de 2.678,52 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 373.832,225 m e N: 7.398.401,288 m com azimuth 55° 16' 17,31" e distância de 329,72 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 374.103,210 m e N: 7.398.589,127 m com azimuth 86° 19' 11,51" e distância de 26,98 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 374.130,139 m e N: 7.398.590,859 m com azimuth 114° 39' 23,86" e distância de 68,03 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 374.191,962 m e N: 7.398.562,480 m com azimuth 140° 37' 55,04" e distância de 80,82 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 374.243,225 m e N: 7.398.500,001 m com azimuth 166° 54' 02,52" e distância de 72,80 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 374.259,723 m e N: 7.398.429,099 m com azimuth 41° 29' 55,21" e distância de 39,30 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 374.285,762 m e N: 7.398.458,532 m com azimuth 17° 09' 30,56" e distância de 47,98 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 374.299,917 m e N: 7.398.504,376 m com azimuth 19° 44' 23,14" e distância de 46,91 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 374.315,761 m e N: 7.398.548,530 m com azimuth 13° 05' 44,90" e distância de 69,50 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 374.331,507 m e N: 7.398.616,219 m com azimuth 61° 28' 35,62" e distância de 46,16 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 374.372,062 m e N: 7.398.638,260 m com azimuth 75° 05' 31,72" e distância de 22,46 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 374.393,769 m e N: 7.398.644,039 m com azimuth 130° 29' 32,74" e distância de 4,56 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 374.397,234 m e N: 7.398.641,081 m com azimuth 126° 11' 49,47" e distância de 83,68 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 374.464,765 m e N: 7.398.591,661 m com azimuth 157° 08' 58,16" e distância de 73,97 m até o



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

vértice 113, definido pelas coordenadas E: 374.493,488 m e N: 7.398.523,499 m com azimuth 275° 56' 48,13" e distância de 48,56 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 374.445,189 m e N: 7.398.528,530 m com azimuth 298° 31' 57,11" e distância de 27,44 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 374.421,084 m e N: 7.398.541,636 m com azimuth 239° 47' 23,13" e distância de 86,50 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 374.346,331 m e N: 7.398.498,111 m com azimuth 183° 25' 00,09" e distância de 45,72 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 374.343,607 m e N: 7.398.452,477 m com azimuth 147° 32' 36,02" e distância de 63,26 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 374.377,555 m e N: 7.398.399,099 m com azimuth 76° 07' 23,11" e distância de 48,55 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 374.424,692 m e N: 7.398.410,744 m com azimuth 3° 25' 02,38" e distância de 18,10 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 374.425,771 m e N: 7.398.428,815 m com azimuth 356° 35' 27,31" e distância de 10,02 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 374.425,175 m e N: 7.398.438,815 m com azimuth 3° 24' 30,64" e distância de 10,02 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 374.425,771 m e N: 7.398.448,815 m com azimuth 356° 35' 35,29" e distância de 19,14 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 374.424,633 m e N: 7.398.467,926 m com azimuth 61° 29' 02,68" e distância de 25,02 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 374.446,615 m e N: 7.398.479,869 m com azimuth 98° 29' 41,03" e distância de 93,23 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 374.538,824 m e N: 7.398.466,097 m com azimuth 170° 30' 08,11" e distância de 208,25 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 374.573,187 m e N: 7.398.260,701 m com azimuth 272° 12' 04,75" e distância de 76,88 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 374.496,364 m e N: 7.398.263,654 m com azimuth 254° 21' 10,83" e distância de 86,21 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 374.413,351 m e N: 7.398.240,403 m com azimuth 252° 06' 29,44" e distância de 7,10 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 374.406,593 m e N: 7.398.238,221 m com azimuth 221° 25' 23,68" e distância de 42,60 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 374.378,409 m e N: 7.398.206,279 m com azimuth 214° 04' 36,03" e distância de 30,59 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 374.361,269 m e N: 7.398.180,942 m com azimuth 203° 58' 27,00" e distância de 12,16 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 374.356,330 m e N: 7.398.169,834 m com azimuth 224° 10' 03,41" e distância de 17,01 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 374.344,480 m e N: 7.398.157,635 m com azimuth 244° 44' 56,57" e distância de 83,62 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 374.268,848 m e N: 7.398.121,963 m com azimuth 296° 20' 57,57" e distância de 76,23 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 374.200,536 m e N: 7.398.155,798 m com azimuth 340° 15' 54,48" e distância de 45,66 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 374.185,117 m e N:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

7.398.198,780 m com azimute $14^{\circ} 59' 28,22''$ e distância de 77,64 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 374.205,199 m e N: 7.398.273,774 m com azimute $339^{\circ} 33' 46,82''$ e distância de 47,77 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 374.188,520 m e N: 7.398.318,534 m com azimute $254^{\circ} 11' 18,29''$ e distância de 54,41 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 374.136,174 m e N: 7.398.303,710 m com azimute $160^{\circ} 15' 52,34''$ e distância de 85,96 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 374.165,201 m e N: 7.398.222,798 m com azimute $213^{\circ} 29' 26,74''$ e distância de 47,55 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 374.138,962 m e N: 7.398.183,141 m com azimute $318^{\circ} 13' 13,03''$ e distância de 40,27 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas E: 374.112,132 m e N: 7.398.213,170 m com azimute $307^{\circ} 46' 32,86''$ e distância de 62,79 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 374.062,505 m e N: 7.398.251,631 m com azimute $245^{\circ} 20' 46,30''$ e distância de 50,67 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 374.016,452 m e N: 7.398.230,494 m com azimute $221^{\circ} 45' 51,61''$ e distância de 16,03 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 374.005,774 m e N: 7.398.218,536 m com azimute $228^{\circ} 13' 22,08''$ e distância de 24,25 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 373.987,689 m e N: 7.398.202,379 m com azimute $190^{\circ} 34' 13,53''$ e distância de 64,94 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 373.975,775 m e N: 7.398.138,537 m com azimute $201^{\circ} 20' 20,72''$ e distância de 69,48 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 373.950,493 m e N: 7.398.073,822 m com azimute $243^{\circ} 34' 00,69''$ e distância de 14,92 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 373.937,134 m e N: 7.398.067,181 m com azimute $262^{\circ} 48' 48,41''$ e distância de 26,85 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 373.910,494 m e N: 7.398.063,822 m com azimute $344^{\circ} 02' 42,48''$ e distância de 24,26 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 373.903,825 m e N: 7.398.087,151 m com azimute $285^{\circ} 57' 18,27''$ e distância de 51,87 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 373.853,954 m e N: 7.398.101,409 m com azimute $7^{\circ} 05' 09,92''$ e distância de 26,84 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 373.857,264 m e N: 7.398.128,040 m com azimute $80^{\circ} 07' 42,33''$ e distância de 59,67 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 373.916,046 m e N: 7.398.138,269 m com azimute $59^{\circ} 33' 23,22''$ e distância de 29,19 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 373.941,211 m e N: 7.398.153,059 m com azimute $17^{\circ} 38' 23,85''$ e distância de 45,31 m até o vértice 156, definido pelas coordenadas E: 373.954,941 m e N: 7.398.196,236 m com azimute $338^{\circ} 58' 20,48''$ e distância de 76,34 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 373.927,549 m e N: 7.398.267,490 m com azimute $321^{\circ} 20' 44,78''$ e distância de 59,32 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 373.890,495 m e N: 7.398.313,817 m com azimute $22^{\circ} 47' 00,05''$ e distância de 34,84 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 373.903,986 m e N: 7.398.345,936 m com azimute $347^{\circ} 21' 50,85''$ e distância de 50,80 m até o



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

vértice 160, definido pelas coordenadas E: 373.892,873 m e N: 7.398.395,506 m com azimute $242^{\circ} 34' 53,46''$ e distância de 1.024,32 m até o vértice 161, definido pelas coordenadas E: 372.983,618 m e N: 7.397.923,821 m com azimute $162^{\circ} 10' 53,11''$ e distância de 40,37 m até o vértice 162, definido pelas coordenadas E: 372.995,973 m e N: 7.397.885,385 m com azimute $156^{\circ} 43' 58,78''$ e distância de 201,76 m até o vértice 163, definido pelas coordenadas E: 373.075,673 m e N: 7.397.700,029 m com azimute $271^{\circ} 20' 38,86''$ e distância de 15,56 m até o vértice 164, definido pelas coordenadas E: 373.060,117 m e N: 7.397.700,394 m com azimute $262^{\circ} 32' 09,88''$ e distância de 94,91 m até o vértice 165, definido pelas coordenadas E: 372.966,011 m e N: 7.397.688,065 m com azimute $259^{\circ} 59' 26,71''$ e distância de 26,47 m até o vértice 166, definido pelas coordenadas E: 372.939,948 m e N: 7.397.683,465 m com azimute $268^{\circ} 07' 39,65''$ e distância de 9,12 m até o vértice 167, definido pelas coordenadas E: 372.930,832 m e N: 7.397.683,167 m com azimute $282^{\circ} 04' 11,91''$ e distância de 66,19 m até o vértice 168, definido pelas coordenadas E: 372.866,109 m e N: 7.397.697,007 m com azimute $295^{\circ} 02' 09,17''$ e distância de 9,83 m até o vértice 169, definido pelas coordenadas E: 372.857,206 m e N: 7.397.701,165 m com azimute $295^{\circ} 34' 26,85''$ e distância de 19,01 m até o vértice 170, definido pelas coordenadas E: 372.840,057 m e N: 7.397.709,372 m com azimute $318^{\circ} 45' 32,64''$ e distância de 7,41 m até o vértice 171, definido pelas coordenadas E: 372.835,174 m e N: 7.397.714,942 m com azimute $341^{\circ} 53' 05,22''$ e distância de 133,31 m até o vértice 172, definido pelas coordenadas E: 372.793,723 m e N: 7.397.841,646 m com azimute $328^{\circ} 14' 21,82''$ e distância de 31,30 m até o vértice 173, definido pelas coordenadas E: 372.777,249 m e N: 7.397.868,257 m com azimute $2^{\circ} 36' 08,31''$ e distância de 10,27 m até o vértice 174, definido pelas coordenadas E: 372.777,716 m e N: 7.397.878,521 m com azimute $347^{\circ} 28' 17,00''$ e distância de 25,31 m até o vértice 175, definido pelas coordenadas E: 372.772,225 m e N: 7.397.903,230 m com azimute $275^{\circ} 26' 28,62''$ e distância de 21,10 m até o vértice 176, definido pelas coordenadas E: 372.751,218 m e N: 7.397.905,231 m com azimute $324^{\circ} 10' 58,68''$ e distância de 68,51 m até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 372.711,127 m e N: 7.397.960,784 m com azimute $337^{\circ} 30' 49,89''$ e distância de 18,83 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 372.703,924 m e N: 7.397.978,185 m com azimute $359^{\circ} 17' 57,16''$ e distância de 32,70 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 372.703,524 m e N: 7.398.010,887 m com azimute $17^{\circ} 26' 06,99''$ e distância de 50,73 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 372.718,723 m e N: 7.398.059,282 m com azimute $2^{\circ} 11' 48,70''$ e distância de 38,07 m até o vértice 181, definido pelas coordenadas E: 372.720,182 m e N: 7.398.097,323 m com azimute $44^{\circ} 03' 35,45''$ e distância de 72,91 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 372.770,883 m e N: 7.398.149,716 m com azimute $19^{\circ} 01' 42,58''$ e distância de 41,63 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 372.784,457 m e N:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

7.398.189,073 m com azimuth $91^{\circ} 22' 38,41''$ e distância de 231,10 m até o vértice 184, definido pelas coordenadas E: 373.015,495 m e N: 7.398.183,518 m com azimuth $181^{\circ} 40' 56,13''$ e distância de 107,26 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 373.012,346 m e N: 7.398.076,301 m com azimuth $142^{\circ} 05' 01,08''$ e distância de 15,80 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 373.022,054 m e N: 7.398.063,838 m com azimuth $188^{\circ} 44' 44,92''$ e distância de 36,11 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 373.016,563 m e N: 7.398.028,147 m com azimuth $163^{\circ} 18' 03,64''$ e distância de 42,99 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 373.028,917 m e N: 7.397.986,966 m com azimuth $224^{\circ} 59' 56,05''$ e distância de 36,88 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 373.002,836 m e N: 7.397.960,884 m com azimuth $207^{\circ} 24' 26,17''$ e distância de 41,75 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 372.983,618 m e N: 7.397.923,821 m com azimuth $335^{\circ} 18' 21,16''$ e distância de 2.575,81 m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geolocalizadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.